# Embargos à Execução

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO – SP  
  
Processo nº: 0012345-67.2025.8.26.0450  
  
EMBARGANTE: MARCOS AURÉLIO  
EMBARGADO: BANCO XYZ S/A  
  
EMBARGOS À EXECUÇÃO  
  
O embargante contesta a cobrança do valor de R$ 50.000,00 por ausência de notificação prévia e vício no título.  
  
Nestes termos,  
Pede deferimento.  
  
Ribeirão Preto, 01 de julho de 2025.  
  
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
LEONARDO SILVA ADVOCACIA  
OAB/SP 123456